



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

LEI N.º 3.150/2017. DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017.

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE METAS E DIRETRIZES AO PPA 2014/2017, LDO PARA 2017 E A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

MARCELO DE SOUZA PECCHIO, PREFEITO MUNICIPAL DE QUATÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

Art. 1º - Ficam alterados aos anexos II e III relativo as metas e programas governamentais do PPA - Plano Plurianual para os exercícios 2014/2017 Lei Municipal nº 2831/2013 de 25 de Setembro de 2013 e aos anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2017, Lei Municipal nº 3058/2016 de 21 de Junho de 2016, , os seguintes programas governamentais projetos e atividades incluídos por esta Lei, anexos II, III, V e VI, que fazem parte integrante desta lei.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo, abrir no orçamento-programa do exercício de 2017, os seguintes projetos e atividade:

- | |
|---|
| <p>1.026 – Pavimentação em Torno do Centro de Lazer
1.0xx – Construção de Mini Campo com Alambrado, Pista de Caminhada e Academia de Ginástica ao Ar Livre.
1.0xx – Construção de Mini Campo com Alambrado, Academia de Ginástica ao Ar Livre e um Parque Infantil.
1.031 – Ampliação Quadra Poliesportiva - JD Por do Sol
1.034 – Construção de Piscina Semi – Olímpica Coberta
1.036 – Reforma do Complexo Poli Esportivo
1.035 - Reforma Substituição do Piso do Ginásio de Esportes
1.0xx – Recapeamento Asfáltico da Avenida Matheus Raphael
1.0xx – Reforma e adequação cobertura Secretaria de Educação
2.088 – Gestão Sist. Unico Assist. Social -GSUAS</p> |
|---|

Art. 3º - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2017, nos termos do inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 Crédito ADICIONAL ESPECIAL, no valor de R\$ 2.692.864,02 (dois milhões, seiscentos e noventa e dois mil e oitocentos e sessenta e quatro reais e dois centavos), para criação das seguintes dotações orçamentárias:



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

		(+)	CREDITO ESPECIAL	R \$ (Reais)
		.02	PODER EXECUTIVO	
			SECRETARIA DO FDO MUNIC. DE PROMOÇÃO SOCIAL	
		02.04		
		.0008	ASSISTENCIA SOCIAL	
		08.244.0008.2077	ESCOLA DA BELEZA	
(xxx)	3.3.90.30.00	02	Material de Consumo	1.053,84
(xxx)	3.3.90.36.00	02	Outros Serviços terceiros-P.Fisica	2.160,00
		08.244.0008.2088	GESTÃO SIST. UNICO ASSIST.SOCIAL-GSUAS	
(xxx)	3.3.90.30.00	05	Material de Consumo	4.500,00
(xxx)	3.3.90.36.00	05	Outros Serviços terceiros-P.Fisica	3.061,37
(xxx)	3.3.90.39.00	05	Outros Serviços terceiros-P.Jurídica	4.000,00
(xxx)	4.4.90.52.00	05	Equipamentos e Material Permanente	11.500,00
		02.06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
		.0012	ENSINO FUNDAMENTAL	
			REFORMA E ADEQUAÇÃO COBERTURA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.361.0013.10xx	(xxx) 4.4.90.51.00	01	Obras e Instalações	80.000,00
		02.09	SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E RECREAÇÃO	
		.0017	ESPORTE E LAZER	
			CONSTRUÇÃO PISCINA SEMI-OLIMPICA COBERTA	
27.812.0017.1034	(xxx) 4.4.90.51.00	01	Obras e Instalações	63.249,55
(xxx)	4.4.90.51.00	05	Obras e Instalações	849.984,92
			REFORMA E SUBST.PISO GINASIO DE ESPORTES	
27.812.0017.1035	(xxx) 4.4.90.51.00	01	Obras e Instalações	28.441,27
(xxx)	4.4.90.51.00	05	Obras e Instalações	250.000,00
			REFORMA COMPLEXO ESPORTIVO	
27.812.0017.1036	(xxx) 4.4.90.51.00	01	Obras e Instalações	6.269,74
(xxx)	4.4.90.51.00	05	Obras e Instalações	250.000,00
			AMPLIAÇÃO QUADRA POLIESPORTIVA JD -POR DO SOL	
27.812.0017.1031	(xxx) 4.4.90.51.00	01	Obras e Instalações (aditivo)	20.000,00
			CONSTRUÇÃO DE MINI CAMPO, PISTA DE CAMINHADA E ACADEMIA AO AR LIVRE	
27.812.0017.10xx	(xxx) 4.4.90.51.00	01	Obras e Instalações (aditivo)	30.000,00
			CONSTRUÇÃO DE MINI CAMPO, ACADEMIA AO AR LIVRE E PARQUE INFANTIL - PRÓXIMO AO LEAIS	
27.812.0017.10xx	(xxx) 4.4.90.51.00	01	Obras e Instalações	13.394,15
(xxx)	4.4.90.51.00	05	Obras e Instalações	75.207,84
		02.10	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E DESENV. ECONOMICO	
		.0018	URBANISMO	
		15.451.0018.1046	INFRAESTRUTURA URBANA	
(xxx)	4.4.90.51.00	01	Obras e Instalações	60.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

(xxx) 4.4.90.51.00	02	Obras e Instalações	100.000,00
15.451.0018.10XX	.0018	URBANISMO RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DA AVENIDA MATHEUS RAPHAEL	
(xxx) 4.4.90.51.00	01	Obras e Instalações	40.635,96
(xxx) 4.4.90.51.00	05	Obras e Instalações	245.850,00
02.11		SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	
23.695.0026.1026	.0026	TURISMO PAV.ASFALTICA EM ENTORNO CENTRO LAZER	
(xxx) 4.4.90.51.00	01	Obras e Instalações	225.055,38
(xxx) 4.4.90.51.00	05	Obras e Instalações	292.500,00
06.181.0029.2084		ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
(xxx) 4.4.90.52.00	01	ATIVIDADE DELEGADA POLICIA MILITAR Equipamentos e Material Permanente	36.000,00
TOTAL DOS CREDITOS ESPECIAIS			2.692.864,02

Art. 4º. – Para cobertura do Crédito ADICIONAL ESPECIAL aberto pelo artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de **SUPERÁVIT FINANCEIRO**, no valor de R\$ 929.565,26 (novecentos e vinte e nove mil e quinhentos e sessenta e cinco reais e vinte e seis centavos), nos termos do inciso I do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64:

I – SUPERÁVIT FINANCEIRO

SUPERÁVIT FINANCEIRO (parcial)

– Apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2016:

TOTAL DO SUPERÁVIT UTILIZADOR\$ 929.565,26 (novecentos e vinte e nove mil e quinhentos e sessenta e cinco reais e vinte e seis centavos).

II - **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**, no valor de R\$ 1.763.298,76 (um milhão e setecentos e sessenta e três mil e duzentos e noventa e oito três reais e setenta e seis centavos), nos termos do inciso II do parágrafo 1º, c.c parágrafo 3º do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, nas seguintes contas de receita:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

RECEITAS CORRENTES

1721.34.00.00 – TRANSF. REC. FNAS

1721.34.16.00 – Transf. Rec FNAS Bl GSUAS.....R\$ 18.000,00

1760.00.00.00 –TRANSFERÊNCIAS CONVÊNIOS

1762.99.00.00 – Outras Transf. Estado

1762.99.05.00 – Fussesp –Escola Da Beleza.....R\$ 3.213,84

2.421.99.00 – TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO

2.421.99.xx – Construção Piscina Semi-Olímpica.....R\$ 849.984,92

2.421.99.xx – Reforma Piso Ginásio Esportes.....R\$ 250.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

2.421.99.xx - Reforma Complexo Esportivo.....R\$ 250.000,00
2.421.99.xx - Pavim. Asfáltica Entorno C. Lazer.....R\$ 146.250,00
2.421.99.xx - Recap. Asf. Av. Matheus Raphael.....R\$ 245.850,00

TOTALR\$ 1.763.298,76

Art. 5° - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2017, crédito ADICIONAL SUPLEMENTAR, nos termos do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

(+)	CREDITO SUPLEMENTAR	R \$ (Reais)
.02	PODER EXECUTIVO	
02.04	SECRETARIA DO MUNICIPAL E	
	PROMOÇÃO SOCIAL	
.0244	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0008.2068	GESTÃO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	
(115) 4.4.90.52.00 05	Equipamentos e Material Permanente	<u>37.000,00</u>
	TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	37.000,00

Art. 6°. - Para cobertura do Crédito ADICIONAL SUPLEMENTAR aberto pelo artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de **SUPERÁVIT FINANCEIRO**, no valor de R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais), nos termos do inciso I do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64:

SUPERÁVIT FINANCEIRO (parcial)

- Apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2016:

TOTAL DO SUPERÁVIT UTILIZADOR\$ 37.000,00

(Trinta e sete mil reais).

Art. 7° - O Demonstrativo de Impacto Orçamentário e Financeiro de que trata o art. 16 da Lei Complementar nº 101/00, referente aos créditos abertos provenientes de recursos próprios, segue demonstrado no Anexo I, que fica fazendo parte integrante desta Lei, sendo que ficam dispensados os créditos suportados pelos recursos provenientes de convênios da União e Estado, em continuidade a programas já constantes das peças de planejamento e orçamento de 2017.

Art. 8° - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

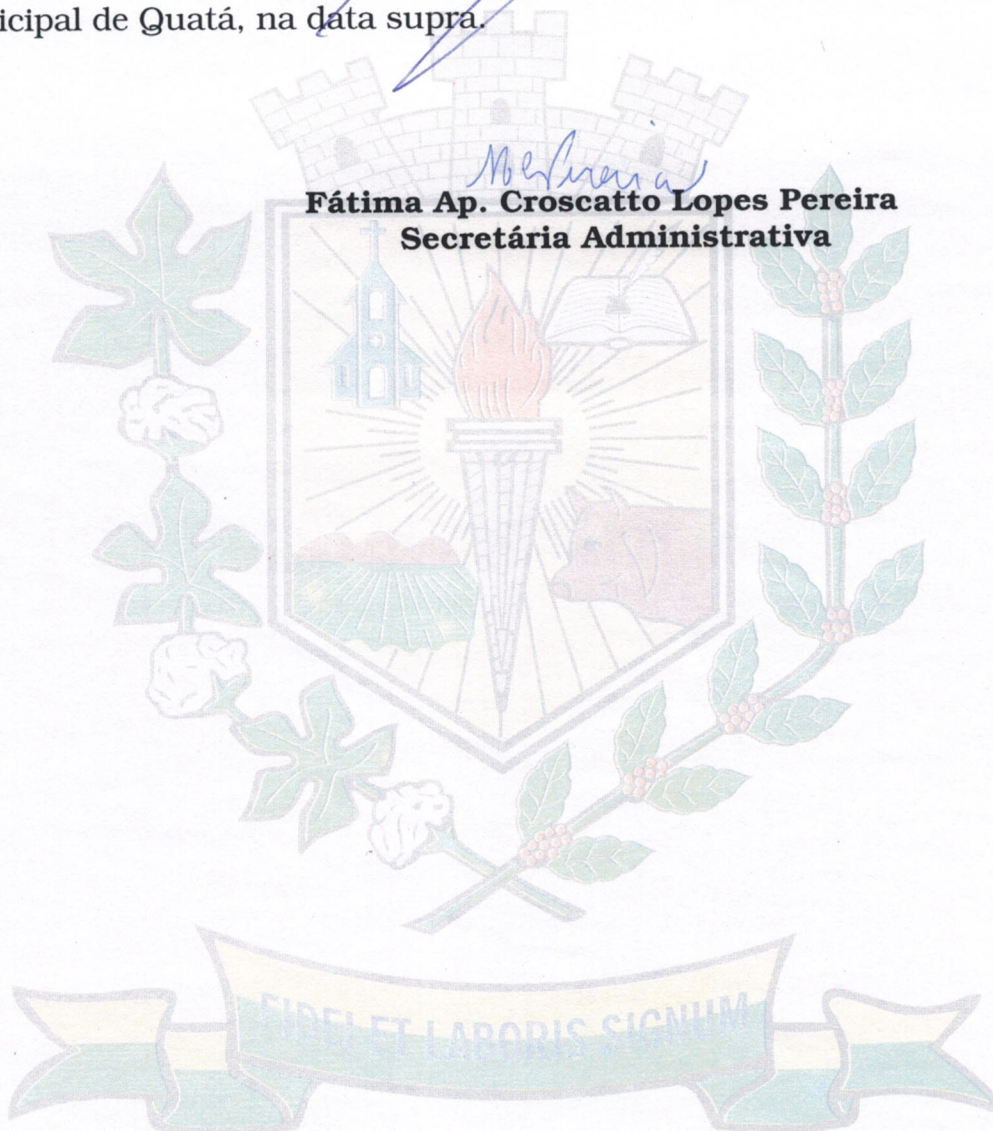
C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

Prefeitura Municipal de Quatá, 21 de fevereiro de 2017.

Marcelo de Souza Pecchio
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.

Marcelo de Souza Pecchio
Fátima Ap. Croscatto Lopes Pereira
Secretária Administrativa





PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

ANEXO I

DEMONSTRATIVO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO (art. 16 da Lei Complementar nº 101/00)

1.0) DEMONSTRAÇÃO DO IMPACTO (Por Categoria Econômica):

Categoria Econômica	EXERCÍCIOS		
	2017	2018	2019
4.- DESPESA DE CAPITAL			
4.4.90.51 - Obras e Instalações	567.046,05	0,00	0,00
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	36.000,00	0,00	0,00
TOTAL	603.046,05	0,00	0,00

2.0 - DECLARAÇÃO:

MRCELO DE SOUZA PECCHIO, Prefeito Municipal de Quatá, no uso de suas atribuições legais,

DECLARA, para fins de cumprimento do inc. II do art. 16 da lei Complementar nº 101/00 que o aumento da despesa que se pretende fazer está adequado com o Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias, possuindo ainda firme disponibilidade financeira.

Por ser expressão da verdade, firma a presente declaração.

Quatá, 26 de janeiro de 2017.

MARCELO DE SOUZA PECCHIO
Prefeito Municipal